

POR

PORTARIA Nº 028/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivos, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.022 /2.023 de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Auxiliar Administração II -

Erodante Milton Ribeiro Filho

lolanda Victorio da Silva Filha

José Luiz da Cruz Martins

Luiz Carlos Fonseca Vieira

Nereide Moreira de Araujo

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de ferias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Eber Eliel de Carvalho Vilalva

Igor Arnold Alves de Almeida

José Xavier Neto

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Ediellen Silva do Nascimento

Fernanda de Souza Santana

Continuação da Portaria Nº 028/2.023 de 03-04-2.023.

Assistente Legislativo da Mesa

Secretaria da Presidência - AL - 19

Karla Araujo de Almeida

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 03 de abril de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a107b443

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>